
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
LEI MUNICIPAL Nº 454, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 454, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação do prédio do CCAGRO, no município de Boa Saúde/RN para CCAGRO - João Félix Neto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O prédio do Centro de Comércio e Agro Negócio - CCAGRO, situada no Centro, deste município de Boa Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, passa a denominar-se: “CCAGRO – João Félix Neto”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Boa Saúde/RN, 20 de junho de 2024.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Kelly Teixeira de Lima
Código Identificador:67B7EA5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2024. Edição 3321
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>